



## **6ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE DO CREDENCIAMENTO DE NOVOS NEGÓCIOS NO MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA**

### **DECRETO Nº 2.201, DE 08 DE MAIO DE 2023**

Aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às 16h horas, na sala de treinamento da Casa da Agricultura, cito Rua Frutuoso Moreira de Lima, nº 90, bairro Centro em Jacupiranga, reuniram-se os membros da Comissão de Análise do Credenciamento de Novos Negócios do Município de Jacupiranga, com o objetivo de revisão dos seus atos, a respeito do Chamamento Público 001/2023, concluindo-se por unanimidade dos presentes de tornar sem efeito as disposições da ata da 4ª Reunião da Comissão de Análise do Credenciamento de novos Negócios no Município de Jacupiranga, publicada no Diário Oficial, no dia 14 de março de 2024.

Isso porque a Comissão se reuniu para realização da 5ª Reunião, especificamente, para analisar as deliberações feitas anteriormente, que deu origem a possibilidade de convocar a segunda colocada do chamamento.

Em nova leitura do instrumento convocatório e posterior discussão das suas disposições, face a necessidade da aplicação de critérios de desempate, de modo a promover a convocação do segundo colocado, concluiu-se que o tema não foi tratado nas cláusulas editalícias, considerado, portanto, inexistente e não omissos, conforme aquela reunião sugeriu.

Constataram que casos omissos se referem a situações não previstas explicitamente no Edital de Chamamento, mas que estão dentro do âmbito de sua aplicação, ou seja, são disposições diretas ou instruções sobre como proceder em determinadas circunstâncias. Com relação aos casos inexistentes, são aquelas disposições não previstas e que sua ausência implica na relação de terceiros interessados.

A comissão concluiu que, quando há os casos omissos é possível encontrar soluções dentro do instrumento convocatório, diferentemente ocorre nos casos inexistentes, na qual a solução não pode ser encontrada dentro do âmbito do edital, exigindo, portanto, a criação de novo Edital de Chamamento.

Não está presente no Edital de Chamamento 001/2023, a convocação da 2ª empresa colocada, assim como critérios de desempate, considerado como classe inexistente que inviabiliza sua convocação.

Diante da impossibilidade de ter um vencedor, já que pelo edital, a 1ª empresa colocada desistiu, (documento a ser Publicado junto com esta ata),



solicitamos, ao Senhor Prefeito Municipal, com base na conveniência e oportunidade a REVOGAÇÃO do processo de chamamento público nº 001/23.

Eventual interposição de recursos no prazo de 5 dias, após a publicação oficial desta ata.

Nada mais havendo a ser tratado foram encerrados os trabalhos do dia, sendo lavrada esta ata que será assinada pelos presentes.

**Amauri Rocha Maia**

**Claudia Noemi Gervasio Bilche** – Coordenadora

**Fabio Paques de Oliveira Graça** –

**Camila Capobianco Teixeira** –



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1F21-B84E-0490-8523

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIA NOEMI GERVASIO BILCHE (CPF 656.XXX.XXX-49) em 04/04/2024 12:36:56 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CAMILA CAPOBIANCO TEIXEIRA (CPF 350.XXX.XXX-59) em 04/04/2024 13:56:14 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ FABIO PAQUES DE OLIVEIRA GRAÇA (CPF 217.XXX.XXX-40) em 04/04/2024 14:14:23 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ AMAURI MAIA ROCHA (CPF 384.XXX.XXX-82) em 04/04/2024 14:16:18 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/1F21-B84E-0490-8523>